Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 07 DE MAIO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 08 Maio 08 Qui

Of D	2° Ten Leandro	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Franco	- DGO
Cb Gd	Cb Itamar	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Valjamis	- DGO
Motr D	Sd Josivaldo	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Barbosa - DGO; Pablo - D Aud; Santos	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Theo - DGO; Lauriston - D Aud; Gomes	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Adriano	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Renato	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Chagas - CPEx; Kadimus - CPEx; Ricardo Alves	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	TM Chaves	- SEF
Cozinheiro	Sd Aragão	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Freitas - CPEx; Sd Jean - DGO	٠
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Charles	- DGO; Sd Freitas - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Estágio de Inteligência para Agências Especiais - Designação de militares

Designo os militares desta Secretaria, a seguir nomeados, para freqüentarem, no CIE, no período de 05 a 09 Maio 08, o Estágio de Inteligência para Agências Especiais:

- Ten Cel (027583572-6) Wagner Ferreira de Souza (SEF);
- Cap (081604702-1) Antônio Milton de Quadros Coutinho (D Aud); e
- 2º Ten QAO (119533812-2) José Eurico Ferreira de Araújo (DGO).

Em consequência:

- 1) passou a responder pela Chefia da SG1/SEF, a contar de 05 Maio 08, o Maj Art Marcos Mota Bastos, cumulativamente com as funções que já exerce;
- 2) passou a responder pela Chefia da SG2/SEF, a contar de 05 Maio 08, o Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - 3) a SG1/SEF, a D Aud, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 03-SG2/SEF, de 05 Maio 08)

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

Pag Nr 02

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 06 Maio 08

TM Henrique Chaves Lima e o Sd Reginaldo Júlio dos Santos, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, relativas ao ano de 2007, a partir de 19 Maio 08, ao Sd Diogo Cardoso de Oliveira Santos, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 Maio 08, resta-lhe 25 (vinte e cinco) dias restante de férias relativas ao ano de 2007.

(Parte Nr 010-Asse 3/SEF, de 30 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 159-SG1.C/CPEx, de 29 Abr 08, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSA/DF - MSG NR 159-SG/1.C VG DE 29 ABR 08 PT INFO SC ELENICE AZEVEDO CAMPOS VG DESTE CENTRO VG ENTROU 90 (NOVENTA) DIAS LTS VG NO PERÍODO DE 10 ABR 08 AH 08 JUL 08 VG PELA JISG/BSA PT TEN CEL SACCENTI CH INT GAB CPEX"

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Exame de Fichas Individuais - Aprovação

a) Relatório

No mês de abril de 2008, foram examinadas as fichas individuais de 03 (três) oficiais, relacionados no item 5, da letra "d", do Nr 1, da 3ª parte do BI/SEF Nr 066, de 08 Abr 08, incluído nos limites para as promoções de 31 Ago 08, constatando-se o seguinte:

Nr Ord	Posto	Nome	Observações (Legenda)
01	Ten Cel	Eduardo Wallier Vianna	2 e 3
02	Maj Int	Othílio Fraga Neto	1
03	Cap Int	Alessandro Marcello de Almeida Côrtes	4,5e6

Observações: (Legenda):

(1) Sem alteração;

03

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

- (2) Na ficha individual consta que o BI Nr 218, de 28 Nov 06, publicou o resultado relativo ao 3º TAF de 2006, quando o correto seria citar o BI Nr 219, de 29 Nov 06, constante de suas alterações;
- (3) Consta o registro do TAT referente ao ano de 2005 na ficha individual porém, não consta o referido registro em suas alterações;
- (4) Na ficha individual consta que o BI Nr 160, de 22 Ago 05, publicou o resultado relativo ao 2º TAF de 2005, quando o correto seria citar o BI Nr 159, de 15 Ago 05, constante de suas alterações;
- (5) O 3º TAF referente ao ano de 2003 consta menção "E", quando o correto seria constar menção "MB", conforme registrado em suas alterações; e
- (6) O 1º TAF referente ao ano de 2003 consta menção "B", quando o correto seria constar menção "MB", conforme registrado em suas alterações.

b) Outras Informações

- (1) A comissão foi designada com a finalidade específica de examinar as fichas individuais dos militares incluídos nos limites para as promoções de 31 Ago 08, de acordo com a Port Nr 004-CPO, de 01 Abr 08.
 - (2) Outras informações a critério do Chefe da Comissão de Exame.

Quartel em Brasília/DF, 05 de maio de 2008. Rosângela de Lourdes da Silva Almeida - 2º Ten OTT -Chefe da Comissão.

c) Despacho

No exame da ficha individual dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nr 066, de 08 Abr 08, dei o seguinte despacho:

- (1) aprovo o presente relatório;
- (2) publique-se este relatório e o respectivo despacho em Boletim Interno;
- (3) o(s) militar(es), cuja ficha examinada apresentou alguma alteração, deverá(ão) providenciar cópias autenticadas dos documentos necessários e apresentá-las ao Chefe da SG1 para que este providencie e remeta ao DGP os processos necessários à correção dos erros ou das omissões encontradas de acordo com as normas aplicáveis a cada caso;
- (4) a SG1 remeta 01(uma) cópia da(s) folha(s) do BI que publicou este despacho para a Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais; e
 - (5) arquive-se na SG1/SEF.

Quartel em Brasília - DF, 05 de maio de 2008. Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Secretário de Economia e Finanças.

(Nota Nr 046-SG1.1.3/SEF, de 05 Maio 08)

2) Qualificação de Praças - Transcrição

"Portaria Nr 037-EME, de 23 Abr 08.

Altera dispositivo da Portaria Nr 148, de 17 Dez 1998, que aprova as Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação, Condições de Acesso e Situação das Praças do Exército:

O Chefe do Estado-Maior do Exército, de acordo com o que dispõe o art. 38 do Decreto Nr 3.182, de 23 Set 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 2º da Portaria Ministerial Nr 785, de 08 Dez 1998 -Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), resolve:

Art. 1º O Nr "1)" da letra "d." do item Nr 19. das Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação,

Pag Nr

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

Pag Nr 04

Condições de Acesso e Situação das Praças do Exército, aprovadas pela Portaria Nr 148, de 17 Dez 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"19. FORMAÇÃO DO CABO

d. Recrutamento e Seleção

1) o recrutamento é feito entre os Soldados recrutas, engajados e, excepcionalmente, reengajados. No caso de Soldados reengajados, somente a critério dos respectivos Comandantes Militares de Área e desde que, no ano de realização do CFC, estejam no seu 1º (primeiro) reengajamento.

....." (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrição do BE Nr 17, de 25 Abr 08)

3) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	James Williams de Oliveira Geraldo	D Aud	2007	05 Maio 08	12 Maio 08

(Enc Nr 074-SG1/D Aud, de 28 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) e o auxílio alimentação (A54) do referido militar, no mês correspondente.

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Rafel Porto de Souza	CPEx	01 Mar 07 a 28 Fev 08	27 Maio 08

(MDO Nr 158-SG1/CPEx, de 29 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) e o auxílio alimentação (A54) do referido militar, no mês correspondente.

4) Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste - Transcrição

"Portaria Nr 039-EME, de 28 Abr 08.

Aprova a Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste e dá outras providências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 5°, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Nr 300, de 27 Maio 04, e com o inciso X, do art. 100, e o art. 117, ambos das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 41, de 18 Fev 02, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste, que com esta baixa.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

5	. ATRIBUIÇÕES
	g. Secretaria de Economia e Finanças
Comando	1) Providenciar as medidas necessárias à integração do Dst Av Ex/3° BAvEx à Unidade Gesto do CMO, considerando que, até dezembro de 2011, as necessidades do Dst Av Ex afetas ao Plano
Apoio A	lministrativo serão providas pelo CMO, no que couber.
AvEv r	 Tomar as providências necessárias para que, se necessário, a partir de 2012, a Esqda AvExasse a contar com autonomia administrativa.
7 TV LA P	asse a contai com autonomia administrativa.
	. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- designar um oficial-superior que, como seu representante, integrará a equipe do projeto, informando os dados desse militar ao EME e ao Gerente do Projeto;
- participar, por intermédio de seu representante, de reuniões de coordenação a serem propostas pelo EME ou pelo Gerente do Projeto;
- se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas, mantendo o Gerente do Projeto informado a esse respeito;
- adotar, em sua esfera de competência, outras medidas que facilitem a operacionalização desta Diretriz.
- c. O oficial-superior especialista em Aviação, classificado no CMO para assessorar tecnicamente o Gerente do Projeto, conforme previsto no item 5. h. 1) d) desta Diretriz, será o gerente executivo do projeto até que o Cmt nomeado do Destacamento esteja pronto para o serviço.
- d. Para fins deste projeto, o Gerente deverá ligar-se ao EME e aos ODS envolvidos por meio do CMO, ficando, desde já, autorizadas todas as ligações necessárias ao cumprimento desta Diretriz."

(Transcrito do BE Nr 18, de 02 Maio 08)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Limites para as Promoções de 30 Ago 08 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Radiograma a seguir transcrito:

"UU CH GAB SEF - BSA/DF - NR 1319-DAPROM-S/1/PROM VG DE 29 ABR 08 PT INCUMBIU-ME SR DIR AVL ET PROM INFO QUE FORAM ENVIADOS RADIOGRAMAS PARA OS MILITARES DESSA OM VG INCLUIDOS NOS LIMITES PARA AS PROMOÇÕES DE 30 AGO 08 VG OS QUAIS DEVERÃO REALIZAR VOTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO POR MERECIMENTO VG PERÍODO DE 01 AH 10 MAIO 08 PT VIA REDE MUNDIAL COMPUTADORES VG NO SÍTIO DAPROM SEGUINTE ENDEREÇO PTPT WWW PT DGP PT EB PT MIL PT BR / DAPROM PT CASO MIL TENHA SIDO MOVIMENTADO PARA OUTRA OM VG OU NÃO APRES NESSA OM VG SOL SEJA ENVIADO RD U PARA OM DESSE MIL INFO PROCEDIMENTO PT CEL LEONEL CH 1A SEC DAPROM"

Em consequência, a SEF e as suas OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2008	Mês: abril

1) Equipe designada, conforme BI/SEF Nr 056, de 25 Mar 08.

Chefe: Cap Helton Carneiro de Castro.

Auxiliares: 1º Ten José Cavalcante Barcelo da Rosa;

2º Ten Marcia Saul Pitacci;

2° Ten Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior;

1° Sgt Genilson Vaz e Silva Sousa; 2° Sgt Dinomar Miranda dos Santos; e

SC Elba de Castro Silva.

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Msg SIAFI Nr 2008/0462040, de 24 Abr 08.
- 3) Foram elaboradas as Fichas Auxiliares e foi realizado o exame de contracheques, conforme Nr 01, da letra "d", do ítem 2, da 3ª Parte do BI/SEF Nr 067, de 09 Abr 08, distribuídos da forma que se segue:
 - a) de 00 (zero) implantados e de 00 (zero) reincluídos no arquivo de pagamento do mês;
 - b) de 03 (três) servidores civis:

Nr de Ord	Nome	Matrícula	Obs
01	Edinalva Maria de Jesus	0076205	1 ^a vez
02	Eliany de Oliveira Galvão	1105877	1 ^a vez
03	Fábio dos Santos Soares	1045592	1 ^a vez

c) de 04 (quatro) militares agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal:

Nr de Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec/CP	Obs
01	Ten Cel	Wagner Ferreira de Souza	SEF	100777938	1 ^a vez
02	1° Sgt	César Hilário de Carvalho	SEF	342390755	1 ^a vez
03	3° Sgt	Jaedson Geraldo Eugênio	SEF	341515998	1 ^a vez
04	Sd	Tomaz Sardeiro Grinaldo	SEF	345487780	1ª vez

4) A equipe constatou o seguinte:

a) as alterações abaixo referentes a conferência das listagens apresentadas pela SEF e suas OMDS e o constante do Relatório Nominal (PPF 880):

Nr de Ord	P ou Grad	Nome	OM Atual	Prec/CP	OM Origem	Obs
01	Ten Cel	João Alberto Redondo Santana	SEF	100754036	Gab Cmt Ex	2
02	Cap	Lindalva de Castro Reis	IMBEL	022639375	D Aud	1

Pag Nr 07

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

03	2° Ten	Francisco Edílson Chaves Correia	SEF	040448993	Cmdo 1º GEC	2
04	Asp	Alessandra Rocha de Sousa	D Cont	305799457	1° RCGd	2
05	Asp	Marcelo Oliveira Prata	SEF	305783089	BGP	2
06	Asp	Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro	SEF	305808027	1º RCGd	2
07	Asp	Eliane Saldan	SEF	305799028	1º RCGd	2
08	Asp	Cecília de Souza Costa	D Aud	305799135	1º RCGd	2
09	Asp	Renato Villela Mendes	D Aud	305799069	1° RCGd	2
10	Asp	Iolanda Rocha de Sousa	D Aud	305799218	1° RCGd	2 e 5
11	Asp	Sávio Henrique de Araújo Spíndola	D Aud	305799283	1º RCGd	2
14	Sd	Fábio Soares dos Santos	CPEx	351085745	EGGCF	2
15	Sd	Ítalo Pinheiro da Silva	CPEx	351180256	1ª Bia AAAe	2
16	Sd	Rafael Herculavo Rodrigues	CPEx	351179621	32° GAC	2 e 6
17	T1	Elvis Sanches Leal	DCT	341758960	SEF	1
18	T1	José Roberto Nogueira da Silva	SGEx	342218485	SEF	1
19	Sd	João Paulo Deodato da Silva	SEF	345566468	SEF	3
20	Sd	Thiago Bernardo de Souza Silva	D Aud	351004423	SEF	4

- (1) consta na folha de pagamento e não consta na relação da OM.
- (2) consta na relação da OM e não consta na folha de pagamento; o pagamento consta na OM de Origem.
- (3) cadastro/SIAPPES consta como Soldado e o militar é Cabo.
- (4) consta na folha de pagamento do SEF e o militar consta na relação da D Aud.
- (5) nome no cadastro/SIAPPES está incompleto.
- (6) nome no cadastro/SIAPPES está incorreto.
- b) não foram constatadas alterações nos contracheques examinados no corrente mês (04 militares e 03 civis).
 - 5) Houve a seguinte inconsistência bancária referente ao mês de março de 2008:

Nr de Ord	Grad	Nome	OM	Prec-CP	Obs
01	1° Sgt	Genilson Vaz e Silva Sousa	D Aud	122027761	1

- (1) Foi constatada a inconsistência bancária e as devidas providências foram tomadas conforme determinação contida no BI Nr 062/SEF, de 02 Abr 08.
 - 6) Outras Informações:
 - a) não houve pagamento de despesa de exercício anterior.
- b) foram verificadas as seguintes alterações referentes ao exame do mês de março/2008 e ainda não sanadas:

Nr de Ord	P ou Grad	Nome	OM atual	Prec/CP	OM de origem	Obs
01	Ten Cel	Antônio Ricardo Maia de Oliveira	D Aud	10 0754358	CPOR/Recife	
02	1° Sgt	Marco Antônio Martinez de Soares	D Cont	34 1249754	5° CTA	
03	Sd	Gleison Torres de Sá	D Aud	35 1036748	11° D Sup	1
04	Sd	Renato Henrique Ribeiro Rendeiro	D Aud	35 1035682	11° D Sup	
05	Sd	Dionathan de Castro do Nascimento	D Aud	351037209	11° D Sup	

(1) Consta na relação da OM e não consta na folha de pagamento.

Quartel em Brasília, DF, 30 de abril de 2008. (a) Helton Carneiro de Castro - Cap Chefe da Equipe.

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

Pag Nr 08

7) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de abril de 2008;
- b) solicito ao Chefe da SG/1 que providencie as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações constantes do Nr 4, do presente relatório:
 - fazer expediente para as OM de origem solicitando a transferência do pagamento dos militares abaixo:

Nr de Ord	P ou Grad	Nome	OM Atual	Prec-CP	OM Origem
01	Ten Cel	João Alberto Redondo Santana	SEF	100754036	Gab Cmt Ex
02	Ten Cel	Antônio Ricardo Maia de Oliveira	D Aud	100754358	CPOR/Recife
03	2º Ten	Francisco Edílson Chaves Correia	SEF	040448993	Cmdo 1º GEC
04	1° Sgt	Marco Antônio Martinez de Soares	D Cont	341249754	5° CTA
05	Asp	Alessandra Rocha de Sousa	D Cont	305799457	1º RCGd
06	Asp	Marcelo Oliveira Prata	SEF	305783089	BGP
07	Asp	Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro	SEF	305808027	1º RCGd
08	Asp	Eliane Saldan	SEF	305799028	1º RCGd
09	Asp	Cecília de Souza Costa	D Aud	305799135	1° RCGd
10	Asp	Renato Villela Mendes	D Aud	305799069	1° RCGd
11	Asp	Iolanda Rocha de Sousa Oliveira	D Aud	305799218	1º RCGd
12	Asp	Sávio Henrique de Araújo Espíndola	D Aud	305799283	1° RCGd
13	Sd	Fábio Soares dos santos	CPEx	351085745	EGGCF
14	Sd	Ítalo Pinheiro da Silva	CPEx	351180256	1 ^a Bia AAAe
15	Sd	Rafael Herculano Rodrigues	CPEx	351179621	32° GAC
16	Sd	Gleison Torres de Sá	D Aud	351036748	11° D Sup
17	Sd	Renato Henrique Ribeiro Rendeiro	D Aud	351035682	11° D Sup
18	Sd	Dionathan de Castro do Nascimento	D Aud	351037209	11° D Sup

- transferir o pagamento dos militares abaixo para as suas respectivas OM de destino:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM Origem	Prec-CP	OM Destino
01	Cap	Lindalva de Castro Reis	D Aud	022639375	IMBEL/DF
02	T1	Elvis Sanches Leal	SEF	341758960	DCT
03	T1	José Roberto Nogueira da Silva	SEF	342218485	SGEx

- promover de soldado a cabo e atualizar o banco de dados do SIAPPES, do militar abaixo:

Nr Ord	Grad	Nome	OM	Prec-CP
01	Sd	João Paulo Deodato da Silva	SEF	345566468

- fazer a transferência do pagamento do militar abaixo:

Nr Ord	Grad	Nome	OM Origem	Prec-CP	OM Destino
01	Sd	Thiago Bernardo de Souza Silva	SEF	351004423	D Aud

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

Pag Nr 09

- fazer a correção dos nomes dos militares abaixo, conforme modelo que se segue, por meio do FAP digital UA:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info	
			de: Iolanda Rocha de Sousa	
1	305799218	11	para: Iolanda Rocha de Sousa Oliveira	
	351179621	11	de: Rafael Herculavo Rodrigues	
			para: Rafael Herculano Rodrigues	

Publique este relatório com o despacho; e

Remeta-se uma via para a 11ª ICFEx, arquive-se uma via no setor de conformidade de registro de gestão da SEF e outra no Set Pes da UG.

Quartel em Brasília/DF, 05 de maio de 2008. (a) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 303-SG1.2/SEF, de 05 Maio 08)

b. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx - Retificação de Nome de Membro da Comissão

Retifico o nome do membro da Comissão designada para realizar os Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, publicado na letra e. do Nr 2. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 076, de 24 Abr 08.

onde se lê: 2º Ten OTT Patricia Cristine Barcelos da Rosa, do CPEx; leia-se: 2º Ten OTT Patrícia Cristine de Oliveira Galvão, do CPEx.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 08 Maio 08						
Classes	Quant	itativos	Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	202	CF	575		
Oficiais PTTC	RR	21				
ST e Sgt	RR	114				
ST e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	235				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 08 Maio 08						
Café: 114	Almoço:	575	Jantar:	114			

(Nota Nr 129-Sv Aprv/SEF, de 07 Maio 08)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 083, de 07 Maio 08

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do ST Helton Silva de Oliveira, desta Secretaria, pela Port Nr 009-8/SG1.1AJG/SEF, de 03 de abril de 2008, para verificar a coerência do beneficiário Sd Tiago Ferreira da Silva, com a legislação vigente, verificou-se o seguinte:
- Da análise de todas as peças que compõem a presente sindicância, chega-se a conclusão de que o fato em apuração está coerente com a legislação em vigor (Port Nr 098-DGP, de 31 Out 01 e Port Nr 269-DGP, de 11 Dez 07), e que o beneficiário se utiliza de meio de transporte coletivo, no trajeto residência-trabalho e vice-versa.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
 - b. conceder o auxílio-transporte a contar de 01 Abr 08;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno;
 - d. remeter à DAP cópia do BI que publicou esta solução; e
 - e. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças